



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

OFÍCIO N.º 163/2025/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 20 de março de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor

HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL

PREFEITO MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Assunto: Envio de Autógrafo de Lei Ordinária

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimento a Vossa Excelência, e em execução ao que dispõe o artigo 98 da Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves, encaminho o **AUTÓGRAFO DE LEI ORDINÁRIA N.º 011/2025**, referente ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO N.º 003/2025, que dispõe sobre a criação do Programa de Apoio e Incentivo às Mães e Mulheres responsáveis por Pessoas com Necessidades Especiais no Município de Alfredo Chaves, aprovado em Sessão Plenária Ordinária, no dia 19 de março de 2025, para fazê-lo executar nos termos da lei.

Sem mais para o momento, reiteramos os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

JOSIMAR PIUMBINI
Presidente da Câmara Municipal

